

Vereador recebe resposta de ofício aos Bombeiros

Publicado em Notícias da Câmara (/portal/index.php/leia-mais-noticias-da-camara-municipal-de-louveira)

Presidente da Câmara, vereador Nilson Cruz (PSD), disse que unidade dos Bombeiros em Louveira depende apenas de ação da Prefeitura

O presidente da Câmara de Louveira, vereador Nilson Cruz (PSD), apresentou na 18ª sessão ordinária, dia 25, a resposta de um ofício solicitando a instalação de uma unidade de bombeiros na cidade. De acordo com o parlamentar, o comando do Corpo de Bombeiros informou que para "a instalação desses serviços no município é necessária a celebração de convênio com o Estado, no termos da Lei Estadual". "Peço o apoio de todos os vereadores para que incentivem ao chefe do Executivo local a estabelecer este convênio. Esta ação será de grande importância. Com benefícios direto aos cidadãos e, sobretudo, às empresas instaladas em Louveira", disse o vereador Nilson Cruz.

O documento fora enviado pelo vereador em setembro deste ano. A resposta foi assinada pelo Coronel PM Chefe de Gabinete, Ieros Aradzenka. Ele indica que a Prefeitura estabeleça contato com o Comandante do 19º Grupamento de Bombeiros. O vereador Nilson Cruz informou que seguirá pedindo à Prefeitura de Louveira que agilize as tratativas.

PASSARELA

Na mesma sessão, o vereador Nilson Cruz apresentou a resposta, também por meio de ofício, da Concessionária Rota das Bandeiras ao seu pedido para instalação de uma passarela para pedestres na Rodovia Romildo Prado na altura do bairro Sagrado Coração de Jesus e jardim América. A empresa informou que a pista no local será duplicada e que há estudo para instalação de uma passarela.

"Estamos confiantes que conseguiremos este benefício aos moradores desta região. Fizemos o pedido neste momento que está em obra e há possibilidade de alteração no projeto. Fiquei satisfeito com a resposta da Rota das Bandeiras, pois estuda a possibilidade e vem ao encontro dos anseios da comunidade", explicou o vereador Nilson Cruz.

Assinaram a resposta do documento, em nome da Concessionária Rota das Bandeiras, Douglas Longhi, gerente de Obras, e Fábio Souza, diretor de Operações.

Assessoria de Comunicação

Câmara de Louveira

(19) 3878-9429



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2297/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira

Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
PROTÓCOLO Nº <u>0728</u>	Assunto: Pedido de construção de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Louveira.
DATA: <u>27 10 2016</u>	Referência: Of. 326/2016/GAB, de 23 de agosto de 2016.
HORA: <u>16:47</u>	<i>Valdeir</i>

Para Nelson 27/09

DARIO PRADO FIGUEIREDO
CAE/SP nº 202-148
Diretor Geral
Câmara Municipal de Louveira

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao documento referenciado, que trata de pedido de instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros nesse município, incumbiu-me o Comandante-Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros, que os serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento, realizados pelo Corpo de Bombeiros, são privativos do Estado, conforme disposição Constitucional do artigo 144, § 5º da Constituição Federal de 1988 e do artigo 142 da Constituição Estadual Paulista.

Para a instalação desses serviços nos municípios é necessária a celebração de convênio com o Estado, nos termos da Lei Estadual nº 684, de 30 de setembro de 1975, e do Decreto nº 58.568, de 19 de novembro de 2012, que traz a minuta padrão a ser adotada.

O Município de Louveira, com aproximadamente 43.322 (quarente e três mil, trezentos e vinte e dois) habitantes, não possui convênio firmado com o Estado, sendo esta a providência básica para que ocorra a formalização da prestação de serviços de bombeiros e instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros.

Cabe esclarecer, ainda, que o Posto de Bombeiros que presta atendimento ao Município de Louveira, fica localizado no Município de Vinhedo, com tempo de resposta, aproximado, de 12 (doze) minutos.

Não obstante, o Corpo de Bombeiros encontra-se à disposição para as tratativas necessárias para a formalização de Convênio, sugerindo-se que a Prefeitura interessada faça contato com o Comandante do 19º Grupamento de Bombeiros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

[Handwritten Signature]

TEROS ARABZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 7603812/16

Rota das Bandeiras

Itatiba, 22 de Setembro de 2016.
C-CRB-CML-0752-16

Para o senhor
22/09

DARIO PRADO FIGUEIREDO
OM/SP nº 202.208
Diretor Geral
Câmara Municipal de Louveira

À
Câmara Municipal de Louveira
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê
CEP: 13290-000
Ilmo Sr. Nilson Souza da Cruz
Presidente da Câmara

Assunto: Solicitação de passarela nas proximidades do km 3+000 da SP063

Ref.: Ofício n.º 324/2016;

Prezado Senhor,

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. vem em resposta ao ofício em referência, o qual solicita a implantação de passarela de pedestres nas proximidades do Bairro Sagrado Coração de Jesus e Jardim América na Rodovia Romildo Prado (SP063), prestar os esclarecimentos necessários.

Em atenção a vossa solicitação informamos que no trecho em questão, fora proposto pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP alterações de escopo nas obras da SP-063. Dentre as alterações, está sendo discutido a possibilidade de duplicação do trecho, bem como implantação de passarela nas proximidades do Bairro Sagrado Coração de Jesus e Jardim América.

Sendo assim, a Concessionária está aguardando definição das alterações que ocorrerão na SP-063, para dar início aos estudos de travessias e elaboração dos respectivos projetos para implantação de passarela no local.

Rod. D. Pedro I, km 110+400, S/N - Pista Sul
Sítio Moenda - Itatiba - SP | Brasil | 13252-800
Tel. (55 11) 4894 8500
www.rotadasbandeiras.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO N.º 26/2016
DATA: 27, 09, 16
HORA: 14:59 Nove

02



Rota das Bandeiras

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Douglas Longhi

Fábio Souza